



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de Divulgação do Município - Ano XXX - Edição 7631 - Quinta-feira, 23 de Outubro de 2025.

Divulgação: Quinta-feira, 23 de Outubro de 2025. **Publicação:** Sexta-feira, 24 de Outubro de 2025.

Executivo - DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano

Protocolo: 574873

CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

RESOLUÇÃO 061/2025 PROCESSO 25.0.000120214-9

O Conselho Municipal da Pessoa Idosa – COMUI, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o recadastramento das Organizações da Sociedade Civil (OSCs) elencadas abaixo no Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Porto Alegre, conforme Resolução nº 050/2025:

- INSTITUTO SOCIOCULTURAL AFRO-SUL/ODOMODE, CNPJ 87.964.730/0001-9;
- SOCIEDADE ESPÍRITA MARIA DE NAZARÉ, CNPJ 92.965.110/0001-06.

Art. 2º Esta Resolução foi aprovada na Sessão Plenária nº 033/2025 do COMUI, realizada em 21 de outubro de 2025.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2025.

ELISIANE SILVA DE ALBUQUERQUE, Presidente do COMUI.



[Edição Completa](#)



[Imprimir](#)